

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 000554/2018**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS E RODAGENS - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade **(cópia do edital publicado)**, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente ao órgão DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS E RODAGENS - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AV MAL. MASCARENHAS DE MORAES, 1501 ILHA DE STA MARIA, Vitoria, ES, CEP: 29051015 Tel: 36364439.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	N° AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
PPC6308	108200	RV00892047	09/03/2018	745-5/00	130,16

Gustavo Perin de Medeiros Teixeira  
Diretor Geral do DER-ES